



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva da Ilha Grande

TERMO DE DISPENSA Nº 038/2022

Processo nº 2022017270, o Secretário-Executivo da Ilha Grande, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de embarcação tipo balsa chata com capacidade de desembarque de proa (frontal) para transportar maquinário para a Ilha Grande (Praia do Abraão) para desobstrução emergencial de vias e retirada de terra e entulho provenientes de deslizamento ocasionado pelas chuvas

2º – FAVORECIDO: Zemar Serviços e Locação de Embarcações Ltda, CNPJ 03.274.369/0001-80.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222148, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.2748.33903999.10010000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022017270, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Zemar Serviços e Locação de Embarcações Ltda, CNPJ 03.274.369/0001-80, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2022.

Carlos Kazuo Jasbick Tonack
Secretaria Executiva da Ilha Grande
Matr.: 27994

Carlos Kazuo J. Tonack
Secretário-Executivo da Ilha Grande